



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PORTARIA Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da EBSERH pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de julho de 2012, e pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.735/2005.

Art. 2º A íntegra do Plano será disponibilizada no endereço eletrônico www.mec.gov.br/ebserh.

JOSÉ RUBENS REBELATTO